

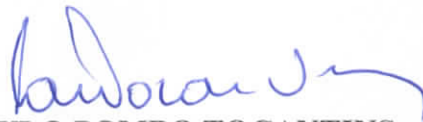
“AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS”**, trata-se de serviço de interesse público essencial.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-00008**, fundamentado no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **POLYMEDH EIRELI-EPP**, através do contrato nº **466/2016**, cuja vigência será de **18 de Julho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**, no valor de **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**. **Recurso: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Paragominas/PA, 18 de Julho de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS